

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quinta-feira, 4 de abril de 2019 • Nº 64

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.190 de 04 de ABRIL de 2019

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 04 de ABRIL de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.228.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado/ Fundo de Modernização do Tribunal de Contas, no valor de R\$ 1.228.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

### SUPLEMENTAÇÃO

#### ANEXO I

DECRETO Nº 18.190 de 04, 04 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02102.01.032.0084.1254	BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RESTAURADOS	000001	TD0	F	4.4.90.39	118	0000.E0000	1.228.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.228.000,00</b>

### ANULAÇÃO

#### ANEXO II

DECRETO Nº 18.190 de 04, 04 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02102.01.032.0084.1254	BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RESTAURADOS	000001	TD0	F	4.4.91.39	118	0000.E0000	148.000,00
02102.01.032.0084.2295	SERVIDORES QUALIFICADOS	000001	TD0	F	3.3.90.14	118	0000.E0000	200.000,00
02102.01.032.0084.2295	SERVIDORES QUALIFICADOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	118	0000.E0000	730.000,00
02102.01.032.0084.2295	SERVIDORES QUALIFICADOS	000001	TD0	F	3.3.90.93	118	0000.E0000	150.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.228.000,00</b>



ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.191 de 04, 04 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0012.1749	INCENTIVO À EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10010	200.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	2019.10095	190.000,00
33101.24.131.0001.1752	APOIO A REALIZAÇÃO DO CONGRESSO DE CIÊNCIA POLÍTICA E DIREITO ELEITORAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10049	31.034,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2019.10031	83.000,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10087	450.000,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10048	100.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10045	68.966,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.123.000,00</b>

Of. 160



DECRETO Nº 18.192, DE 04 DE ABRIL DE 2019

Declara situação anormal configurada de emergência nos Municípios de Lagoa Alegre, José de Freitas, Campo Largo do Piauí, São João do Arraial, Capitão de Campos, Ilha grande Parnaíba e Luís Correia, nas áreas afetadas por enxurradas - COBRADE 1.2.2.0.0, conforme IN/MI 02/2016, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 98/2019, de 02 de abril de 2019, da Secretaria de Estado da Defesa Civil, registrado sob o AP.010.1.001761/19,

CONSIDERANDO que no dia 21 de março de 2019 foram registradas precipitações pluviométricas acima da média histórica em diversos municípios do Estado do Piauí, em especial na zona norte do Estado;

CONSIDERANDO que as chuvas intensas e concentradas em pontos específicos vêm produzindo súbitas elevações nos níveis dos rios, riachos, lagoas e córregos;

CONSIDERANDO que os municípios de Parnaíba, Ilha Grande e Luís Correia no norte do Estado estão sofrendo intensa situação de alagamentos com centenas de pessoas afetadas e serviços públicos comprometidos;

CONSIDERANDO que nos municípios de São João do Arraial, Lagoa Alegre, José de Freitas, Campo Largo do Piauí e Capitão de Campos foram observados dezenas de pequenas barragens destruídas, causando efeito cascata e daí cortando estradas, alagando residências, isolando regiões e destruindo plantações ribeirinhas;

CONSIDERANDO que, a partir da avaliação da situação emergencial com o intuito de mitigar os riscos e restaurar a normalidade, várias providências foram adotadas pela Força Tarefa como retirada de famílias das áreas afetadas e consequente apoio para acomodação em local seguro, distribuição de ajuda humanitária, emissão de alertas, monitoramento constante e sistemático da situação;

CONSIDERANDO que os rios e riachos estão em constante elevação dos seus volumes colocando em alerta a todo sistema de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO a expedição de Decretos Municipais de Defesa Civil e pedidos de socorro pelas autoridades municipais e membros da Sociedade Civil Organizada;





**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 02 de 16 de dezembro de 2016, do Ministério do Desenvolvimento Regional;

**CONSIDERANDO** a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres COBRADE 1.2.2.0.0 - ENXURRADAS e as informações constantes no FIDE - PROTOCOLO Nº PI-F22-12200-20190321;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 98/2019, datado de 02 de abril de 2019, da Secretaria de Estado da Defesa Civil, registrado sob AP 010.1.0017611/19, recomendando a declaração de Situação de Emergência nos Municípios de LAGOA ALEGRE, JOSE DE FREITAS, CAMPO LARGO DO PIAUI, SÃO JOÃO DO ARRAIAL, CAPITÃO DE CAMPOS, ILHA GRANDE, PARNAÍBA E LUIS CORREIA; e

**CONSIDERANDO** finalmente o agravamento da situação já evidenciada nas últimas horas,

## DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência, provocada por Desastre Natural Classificado e Codificado como ENXURRADAS (COBRADE 1.2.2.0.0), em toda extensão territorial dos municípios de LAGOA ALEGRE, JOSE DE FREITAS, CAMPO LARGO DO PIAUI, SÃO JOÃO DO ARRAIAL, CAPITÃO DE CAMPOS, ILHA GRANDE, PARNAÍBA E LUIS CORREIA.

Art. 2º Ficam autorizadas:

I - a mobilização de todos os órgãos estaduais e municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Estadual de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução;

II - a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria Estadual de Defesa Civil;

§ 1º As autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, são autorizadas a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurado ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

§ 2º Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população, ou que se exceder no cumprimento dos seus deveres.

Art. 3º Sempre que possível, as propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, contará com o apoio da comunidade.

Parágrafo único. Em caso de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

Art. 4º Com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de ABRIL de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA DEFESA CIVIL

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

### PORTARIA/GSJ/Nº 120/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e Parágrafo 1º do artigo 8º do Decreto 15.547, de 12 de Março de 2014,

CONSIDERANDO a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que coloca a assistência educacional como dever do Estado e estabelece o Ensino Fundamental como obrigatório ao privado de liberdade;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011, que institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional, o qual possui como objetivo ampliação da oferta da educação no sistema prisional;

CONSIDERANDO que o Levantamento Nacional de Informação Penitenciário de 2016, informa que 50% da população privada de liberdade não concluiu o Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, estabelece para recebimento provisório e definitivo sejam confiados a comissão de no mínimo três membros do ente federativo;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para integrarem a Comissão Estadual de Recebimento do mobiliário escolar adquirido por meio do processo administrativo Sei nº 08016.012215/2018-43, cujo objeto é a aquisição de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, por meio da Adesão de Ata do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional para doação aos estados pelo Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Jussyara Valente de Amorim	311018-0	Coordenação de Ensino
Fábio Keyller Siqueira Nunes	113865-X	Diretoria de Humanização e Reintegração Social - DHRS
Paulo César Lima Marques	113824-3	Diretoria de Humanização e Reintegração Social - DHRS

Art. 2º A Comissão poderá solicitar consultoria e/ou indicação de mais servidores ou técnicos, que será registrada no processo específico, conforme o objeto a ser recebido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 02 de abril de 2019.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE  
Secretário de Estado da Justiça  
Of. 217



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL  
GABINETE DO COORDENADOR GERAL

### PORTARIA Nº 09/2019-CFSR

O COORDENADOR DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 junho de 1993.

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 maio de 2011

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 16.226 de 13 de outubro de 2015

#### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de execução de serviços para a manutenção de estabilizadores/nobreaks oriundo do processo administrativo AA.225.1.00004/19-58 a cargo desta Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural CFSR o senhor Cicero Tasso Rocha Policarpo, CPF: 063.989.893-92 Matrícula Funcional 321150-9, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 3º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o fiscal de contrato que atestar a prestação de serviços em desacordo com as leis, as normas, regimentos e o respectivo contrato.

Art. 4º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se

Teresina-PI, 03 de Abril de 2019

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS  
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR  
Coordenador-Geral

#### Of. 035

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADAPI

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROJUR/2019

PORTARIA Nº 15.204 - 22/2019 DG ADAPI, DE 03 DE ABRIL DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ ADAPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006: e, considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994, em seus Arts. 2º, 36;37, § 1º, III: considerando o pedido de remoção devidamente motivado (oportunidade e conveniência), no Parecer técnico 001/2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, o Técnico em Agropecuária, GABRIEL DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 20777- 9, lotado na USAV de Anísio de Abreu PI, para a USAV de Floriano- PI.

Art. 2º - Revoga a disposição em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina-PI, 03 de Abril de 2019.

BERNILDO DUARTE VAL  
Diretor Geral

Of. 153

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) Quinta-feira, 4 de abril de 2019 • Nº 64



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER

Portaria N.º DGE/006/2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Revogar a Portaria DGE/005/2019 e Designar Engenheiro responsável pela Fiscalização de Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

## RESOLVE

Revogar a Portaria DGE/005/2019 e ato contínuo DESIGNAR o Engenheiro FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO, matrícula N.º 04961-1, Classe "III", padrão "E", para Supervisão/Fiscalização das Obras de Manutenção/Conservação e Recuperação em Malha Rodoviária Estadual Pavimentada e não Pavimentada, Objetivando Apoiar e Auxiliar as Diretorias Técnicas do DER/PI.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 01 de Março de 2019.

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/013/2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro Responsável pela Fiscalização dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

## RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro JOÃO DE CARVALHOSÁ, matrícula N.º 26471-7, Classe "III", Padrão "D", para Fiscalização da Execução dos Serviços de Recuperação e Reforço Emergencial na Estrutura da Ponte em Concreto Armado, Protendido, sobre o Rio Longá, na Localidade Estreito, na Rodovia PI-211, Trecho: Entr. BR-343/Joaquim Pires, no Município de Buriti dos Lopes-PI, conforme o disposto no Contrato PJU 002/2019 e Ordem de Serviço N.º 003/2019 DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 15 de Março de 2019.

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor-Geral do DER-P

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 12.000-131 /GS/2019

Teresina (PI), 28 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art.109, inciso I da Constituição do Estado do Piauí e art.8º, inciso I, da Lei Complementar n.º 28 de 09.06.03 e:

CONSIDERANDO teor de decisão prolatada nos autos do Processo n.º 0701044-74.2019.8.18.0000, pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Dr. Olímpio José Passos Galvão, determinando a suspensão provisória da aplicação da penalidade imposta ao servidor Geovani Arnaldo do Nascimento;

CONSIDERANDO teor de Mandado de Notificação e Cumprimento de Decisão

CONSIDERANDO teor do julgamento prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 32/GPAD/2016, instituído pela Portaria n.º 194/GAB/2016, de 27.06.16;

CONSIDERANDO teor da Portaria n.º 12.000-097/GS/2019, de 09.01.19, que converteu a penalidade administrativa de Suspensão por 60 (sessenta) dias ao servidor Geovani Arnaldo do Nascimento, Agente de Polícia Civil, matrícula funcional n.º 0450618, em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de sua remuneração,

RESOLVE:

SUSPENDER provisoriamente a aplicação da penalidade imposta ao servidor GEOVANI ARNALDO DO NASCIMENTO pela Portaria n.º 12.000-097/GS/2019, de 09.01.19, no Processo Administrativo Disciplinar n.º 32/GPAD/2016, instituído pela Portaria n.º 194/GAB/2016, de 27.06.16, em cumprimento à decisão judicial prolatada em 07.02.19, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, nos autos do Processo n.º 0701044-74.2019.8.18.0000, mencionada nos *consideranda* desta Portaria.

REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 28 de março de 2019.

  
FÁBIO ABREU COSTA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 478





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – **DETRAN**

## PORTARIA Nº 140/2019 - GDG

Teresina-PI, 03 de abril de 2019.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's) bem como no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação),

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar as servidoras **Francisca das Chagas Rodrigues**, matrícula nº 069567-0, **Virgínia Paulo Sérgio Araújo**, matrícula nº 082309-X, **Maria da Paz Sousa Santos**, matrícula nº 016583-2, **Rosa Helena da Silva Nogueira**, matrícula nº 005739-8, **Cristiana Aragão Marques**, matrícula nº 178889-2, para, sob a coordenação da primeira, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004.

**Art. 2º** - Compete, ainda, às servidoras designadas exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

I- Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;

II- Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III- Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013; e

IV- Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 165



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA – SEADPREV – GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 076/19 Teresina (PI), 29 de março de 2019

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 0709096-93.2018.8.18.0000,

Considerando os fatos relacionados nos autos do processo nº AA.002.1.011380/18-57,

**RESOLVE** suspender os efeitos da **PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 230/18**, de 04 de setembro de 2018, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **JOÃO BOSCO DE CASTRO JÚNIOR**, por acumular o cargo de Agente Penitenciário 1ª Classe (matrícula funcional 113.830-8) da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e de Professor da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI (matrícula funcional 14490).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**José Ricardo Pontes Borges**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 652

### DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

**CONSIDERANDO** que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

**CONSIDERANDO** que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os autos dos Processos nº **AA.151.1.000491/18-65**:

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 012/2016 firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE e a Empresa Mutual Serviços de Limpeza em Prédios Ltda, referente à **locação de mão de obra terceirizada** para atender demanda do órgão solicitante. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pela Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR nº 041/2018**.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral do Parecer **PGE nº 2756/2018** e Parecer **CGE nº 006/2018** em anexo, assim como do parecer da **UNIGGP/SEFAZ nº 171/2019 (mensal máximo – R\$ 17.046,28 e global máximo – R\$ 204.555,36)** conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 01 de abril de 2019.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 659



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA – SEADPREV – GABINETE DO SECRETÁRIO

## DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

**CONSIDERANDO** que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

**CONSIDERANDO** que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os autos dos Processos nº AA.151.1.000590/18-48:

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 014/2016 firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE e a Empresa E. R. Martins e Cia Ltda, referente à **locação de mão de obra terceirizada** para atender demanda do órgão solicitante. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pela Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR nº 041/2018**.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral do Parecer PGE nº 039/2019 e Parecer CGE nº 006/2018 em anexo, assim como do parecer da UNIGGP/SEFAZ nº 168/2019 (global máximo – R\$ 67.476,96) conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 01 de abril de 2019.

José Ricardo Pontes Borges  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 661

## DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

**CONSIDERANDO** que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

**CONSIDERANDO** que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os autos dos Processos nº AA.907.1.002309/18-19:

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 013/2017 firmado entre a Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER e a Empresa Logus Copiadoras Digitalização e Sistemas Ltda - ME, referente à **locação de máquinas impressoras** para atender demanda do órgão solicitante. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pela Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR nº 041/2018**.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral do Parecer PGE nº 209/2019 e Parecer CGE nº 008/2019 em anexo, assim como do parecer da **Despacho UNIGGP/SEFAZ (fl.86)** conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 02 de abril de 2019.

José Ricardo Pontes Borges  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 670



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

## PORTARIA GAB. Nº 018/2019

Teresina, 27 de março de 2019.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação de Desempenho Ambiental CADAM e Grupo de Trabalho do ICMS Ecológico GT/ICMS, de que tratam os Decretos Estaduais nºs 14.861, de 15 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016.

O Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 9 da Lei Estadual 4.854, de 10 de julho de 1996;

Considerando a necessidade de cumprimento das disposições do art. 6º do Dec. Estadual nº 14.861/2012, alterado pelo Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes da concessão do Selo Ambiental para municípios que atenderem aos critérios estabelecidos na Lei Ordinária nº 5.813, de 03 de dezembro de 2008 Lei do ICMS Ecológico;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os servidores: **CLÁUDIA TAVARES SILVA** - Diretora de Parques e Florestas, **DANIELLY DOS SANTOS FERREIRA** - Coordenador de CGEO, **LARA MOURA ARAÚJO**- Auditor Fiscal Ambiental, **TÂNIA MARIA SERRA DE JESUS NOLETO**- Auditor Fiscal Ambiental e **RICARDO MELO DE CARVALHO**- Auditor Fiscal Ambiental para, no período de 12 (doze) meses, a contar desta data e sob coordenação e interlocução do primeiro, compor a Comissão de Avaliação e Desempenho Ambiental CADAM 2019 e o Grupo de Trabalho do ICMS Ecológico GT-ICMS Eco/2019, acumulando ambas as atribuições, tendo como responsabilidades as atividades previstas no art. 6º, § 1º e 6º do Dec. 14.861/2012, alterado pelo Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se

**ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 230





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“ PORTARIA nº 241/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001134/19-19, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA ELEUSIS TELES DE SOUSA, Cargo: Dentista, Classe: III-B, Matrícula: 038804-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Parnaíba – Piauí, referente ao Quinquênio 16/06/1998 a 15/06/2003, a partir de 06/02/2019 a 06/05/2019.

“ PORTARIA nº 242/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001134/19-19, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA ELEUSIS TELES DE SOUSA, Cargo: Dentista, Classe: III-B, Matrícula: 038804-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Parnaíba – Piauí, referente ao Quinquênio 16/06/2003 a 15/06/2008, a partir de 07/05/2019 a 04/08/2019.

“ PORTARIA nº 243/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001661/19-45, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA ALICE BARBOSA DE SOUSA, Cargo: Escrivão, Classe: II-A, Matrícula: 159661-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior – Piauí, referente ao Decênio 15/08/2003 a 14/08/2013, a partir de 16/01/2019 a 14/07/2019.

“ PORTARIA nº 244/19, de 22 de fevereiro de 2019 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001788/19-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DO CARMO VIEIRA BARROS, Cargo: Datilógrafo, Classe: I-C, Matrícula: 013474-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 24/02/2006 a 23/02/2011, a partir de 28/01/2019 a 27/04/2019.

“ PORTARIA nº 245/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002089/19-54, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): INÊS DE SALES RESENDE, Cargo: Atendente, Classe: III-D, Matrícula: 037809-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Leonidas Melo – Barras – Piauí, referente ao Decênio 07/11/2004 a 06/11/2014, a partir de 31/01/2019 a 29/07/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 22 de fevereiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“ PORTARIA nº 246/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001888/19-93, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): PAULILIO DE SANTANA DANIEL, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-C, Matrícula: 210526-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 06/06/2008 a 05/06/2013, a partir de 01/03/2019 a 29/05/2019.

“ PORTARIA nº 247/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002171/19-79, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): WALDELINA SALES DE MORAES SOARES CRISANTO, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: I-A, Matrícula: 004075-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 13/11/2012 a 12/11/2017, a partir de 01/03/2019 a 29/05/2019.

“ PORTARIA nº 248/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002115/19-05, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DA CRUZ LIMA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 040073-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 03/06/2010 a 02/06/2015, a partir de 01/04/2019 a 29/06/2019.

“ PORTARIA nº 249/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001668/19-04, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): HIDEBERTO MACHADO DE CARVALHO, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-D, Matrícula: 021035-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/11/2007 a 31/10/2017, a partir de 10/03/2019 a 05/09/2019.

“ PORTARIA nº 250/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002113/19-90, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): IVANILDE FERREIRA DACUNHA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 037106-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 28/06/2003 a 27/06/2008, a partir de 02/04/2019 a 30/06/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 22 de fevereiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“ PORTARIA nº 251/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001613/19-65, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCA MARIA DA SILVA CASTRO, Cargo: Atendente, Classe: II-E, Matrícula: 036670-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/12/2003 a 30/11/2013, a partir de 01/08/2019 a 27/01/2020.

“ PORTARIA nº 252/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001902/19-20, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): BELANIZIA RIBEIRO DA SILVA MADEIRA, Cargo: Atendente, Classe: I-A, Matrícula: 045386-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante – Corrente – Piauí, referente ao Quinquênio 16/02/1998 a 15/02/2003, a partir de 28/01/2019 a 27/04/2019.

“ PORTARIA nº 253/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001879/19-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA ELZA DE SOUSA OLIVEIRA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-D, Matrícula: 021229-6, do quadro de pessoal desta Secretaria,



prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 23/09/1987 a 22/09/1992, a partir de 30/01/2019 a 29/04/2019.

“PORTARIA nº 254/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.003703/19-15, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): CARLIANE MARIA DE ARAÚJO SOUZA, por 2 (dois) anos, a partir de 01/04/2019 a 31/03/2021, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-C, Matrícula: 178949-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Central de Regulação Estadual – Teresina – PI.

“PORTARIA nº 255/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002094/19-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIE LOURDES BRAGA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 036346-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 20/10/1996 a 19/10/2001, a partir de 01/02/2019 a 01/05/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 22 de fevereiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“PORTARIA nº 256/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001501/19-55, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MIRIAM LAGES SIQUEIRA, Cargo: Assistente Social, Classe: III-B, Matrícula: 037831-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 12/06/1986 a 11/06/1991, a partir de 03/03/2019 a 31/05/2019.

“PORTARIA nº 257/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002048/19-45, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): CÂNDIDA DA SILVA LIMA, Cargo: Copeiro, Classe: III-D, Matrícula: 159576-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local José da Rocha Furtado – União – Piauí, referente ao Quinquênio 04/04/2002 a 03/04/2007, a partir de 01/03/2019 a 29/05/2019.

“PORTARIA nº 258/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001874/19-53, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ISMENIA MARIA NOGUEIRA BARBOSA LOPES, Cargo: Técnico Auxiliar, Classe: II-D, Matrícula: 003763-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/02/1984 a 31/02/1994, a partir de 07/03/2019 a 02/09/2019.

“PORTARIA nº 259/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001128/19-50, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JUAREZ FERNANDES DE OLIVEIRA, Cargo: Dentista, Classe: III-D, Matrícula: 038770-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Parnaíba – Piauí, referente ao Decênio 02/05/1985 a 01/05/1995, a partir de 01/06/2019 a 27/11/2019.

“PORTARIA nº 260/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002224/19-97, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIADACRUZ SARAIVA DE MOURA, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 036369-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a):

Centro de Saúde Pedro Arrupe – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 10/01/1984 a 09/01/1994, a partir de 05/02/2019 a 03/08/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 22 de fevereiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“PORTARIA nº 261/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002295/19-06, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): REGINA MARIA LAVOR DE OLIVEIRA, Cargo: Atendente, Classe: II-E, Matrícula: 036370-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Saúde Pedro Arrupe – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/01/1984 a 31/12/1993, a partir de 05/02/2019 a 03/08/2019.

“PORTARIA nº 262/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002390/19-45, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIAASÉLIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, Cargo: Telefonista, Classe: II-E, Matrícula: 013377-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 06/01/1986 a 05/01/1991, a partir de 11/03/2019 a 08/06/2019.

“PORTARIA nº 263/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002481/19-44, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ELISABETH MARIA GONDIM MACHADO, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-D, Matrícula: 004106-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 02/01/1984 a 01/01/1994, a partir de 01/04/2019 a 27/09/2019.

“PORTARIA nº 264/19, de 22 de fevereiro de 2019 – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.000438/19-44, o nome do(a) servidor(a): ANDRÉA RIBEIRO DA SILVA para ANDRÉA RIBEIRO CARVALHO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 197547-1, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Piauí. Conforme Certidão de Casamento nº 3493, Folhas nº 19 do Livro nº 24-B-Aux, Cartório do Registro Civil – Parnaíba – PI.

“PORTARIA nº 265/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001671/19-44, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): LUCÉLIA MARIA FAÇANHA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 208053-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior – Piauí. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 22 de fevereiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“PORTARIA nº 266/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 103, inciso II, da seção II, Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002570/19-28, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES ESTADUAIS do(a) servidor(a): JOSÉ PESSOA LEAL, Cargo: Médico, Classe: III-C, Matrícula: 018661-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, a partir de 01/02/2019.

“PORTARIA nº 267/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002467/19-05, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANTÔNIA AMÉLIA DE CASTRO, Cargo: Escriturário, Classe: II-A, Matrícula: 159572-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piri-piri – Piauí, referente ao Decênio 01/02/2008 a 31/01/2018, a partir de 03/03/2019 a 29/08/2019.

“PORTARIA nº 268/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002304/19-54, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIAS GRAÇAS BEZERRA SANTOS, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: I-B, Matrícula: 041493-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Norberto Moura – Elesbão Veloso – Piauí, referente ao Quinquênio 01/05/2011 a 30/04/2016, a partir de 01/02/2019 a 01/05/2019.

“PORTARIA nº 269/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002385/19-90, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE ALCANTARA VIANA CAMPOS, Cargo: Atendente, Classe: I-E, Matrícula: 036580-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 27/06/2013 a 26/06/2018, a partir de 01/04/2019 a 29/06/2019.

“PORTARIA nº 270/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002306/19-02, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): SOLIMAR PEREIRA DOS SANTOS COSTA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036908-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 02/06/2011 a 01/06/2016, a partir de 01/03/2019 a 29/05/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 22 de fevereiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“PORTARIA nº 281/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002540/19-20, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DOS REIS RIBEIRO ARAÚJO, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula: 038189-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 27/01/2013 a 26/01/2018, a partir de 15/02/2019 a 15/05/2019.

“PORTARIA nº 282/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002269/19-37, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DAS MERCÊS VELOSO DE CARVALHO, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 042003-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 07/08/1997 a 06/08/2002, a partir de 01/02/2019 a 01/05/2019.

“PORTARIA nº 283/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002430/19-36, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JOÃO BATISTA DOS REIS NETO, Cargo: Psicólogo Assistente, Classe: III-D, Matrícula: 038753-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Piauí, referente ao Quinquênio 06/04/1994 a 05/04/1999, a partir de 28/02/2019 a 28/05/2019.

“PORTARIA nº 284/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002304/19-84, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DE FÁTIMA WANDERLEY RABELO ARNAUD, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 046664-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 19/11/2001 a 18/11/2006, a partir de 02/04/2019 a 30/06/2019.

“PORTARIA nº 285/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002551/19-32, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): OTAVIO GONZAGA FERREIRA, Cargo: Motorista, Classe: III-E, Matrícula: 044422-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Enfermeira Maria de Fátima Gonzaga Ferreira – Flores do Piauí, referente ao Quinquênio 13/08/2012 a 12/08/2017, a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 22 de fevereiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“PORTARIA nº 286/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002346/19-09, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): LUSIA ALVES PEREIRA DE ALMEIDA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 039446-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Josefina Getirana Netta – Pedro II – Piauí, referente ao Decênio 22/10/2007 a 21/10/2017, a partir de 01/04/2019 a 27/09/2019.

“PORTARIA nº 287/19, de 22 de fevereiro de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.029524/18-52, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): AINOAN DA SILVA OLIVEIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula: 019500-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06/01/2019 a 04/07/2019.





### ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 1748/18, de 04-12-2018, publicada no D.O.E nº 006 de 9 de janeiro de 2019. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e em observância ao Processo AA.900.1.026790/18-50, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do (a) servidor (a): FRANCISCA DE ASSIS GOMES DA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: III-D, Matrícula: 036482-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 30/01/2000 a 29/01/2005, a partir de 16/12/2018 a 15/03/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 22 de fevereiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 37/19, de 15-01-2019, publicada no D.O.E nº 24 de 4 de fevereiro de 2019. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07 e em observância ao Processo AA.900.1.029290/18-49, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do (a) servidor (a): LAUDELINA SANTOS MARTINS QUEIROZ, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 044995-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Coordenação Regional de Saúde – Bom Jesus – Piauí, referente ao Decênio 25/05/2004 a 24/05/2014, a partir de 01/12/2018 a 29/05/2019.

### ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 38/19, de 15-01-2019, publicada no D.O.E nº 24 de 4 de fevereiro de 2019. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07 e em observância ao Processo AA.900.1.028116/18-25, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do (a) servidor (a): MARIA DO ROSARIO RODRIGUES DANTAS, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 021649-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Hospital Regional de Campo Maior – Piauí, referente ao Decênio 05/06/2007 a 04/06/2017, a partir de 28/12/2018 a 25/06/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 22 de fevereiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1048

### PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 495/19

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 164 “caput” da Lei Complementar nº 13/94 (Estatuto do Servidor);

Considerando a necessidade de se proceder adequações dos custos hospitalares com a capacidade de produção de cada unidade;

Considerando a importância da adequada distribuição de colaboradores na rede hospitalar do Estado do Piauí;

Considerando a necessidade de avaliação das lotações pré-estabelecidas,

### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão para o redimensionamento de profissionais e demais colaboradores por hospital.

Art. 2º. A Comissão estabelecida por esta portaria tem a seguinte composição:

SERVIDOR	SETOR
ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR	Diretor DUDOH - Representante da SESAPI
MARIA DE FATIMA CARVALHO GARCÊZ	Diretora do HGV - Representante FEPISERH
VALDIMAR INÁCIO DE MELO	Representante do Núcleo de Controle Interno

Art. 3º. Fica designada a administradora hospitalar Janilene Maria da Silva Linhares, CPF 003.355.043-37, matrícula 3230015, para secretariar a Comissão.

Art. 4º. Esta Comissão deverá apresentar relatórios parciais por unidade hospitalar e ao final dos trabalhos, relatório conclusivo, ao Senhor Superintendente de Assistência à Saúde e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde.

Art. 5º. Fica estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do objeto desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 02 DE ABRIL DE 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1513



**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/PI**  
**CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº. 4.818/95**

**RESOLUÇÃO Nº03 DE 20 DE MARÇO DE 2019**

*Aprovar o Plano de Aplicação do Recurso do AEPETI, reprogramado para o exercício de 2019.*

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PI**, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria da Assistência Social e Cidadania SASC/PI.

Em Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2019, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Estadual 4.818/95, com base na Lei Orgânica de Assistência Social Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

Art 1º - Aprova o Plano de Aplicação do recurso do AEPETI contemplando o saldo remanescente de 2018 conforme detalhamento de ações para 2019 apresentadas na reunião ordinária.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 20 de março de 2019.

*Janaína Mapurunga Bezerra de Miranda*

Presidente do Conselho Estadual Assistência Social CEAS/PI

**RESOLUÇÃO Nº04 DE 20 DE MARÇO DE 2019**

*Aprovar o Plano de Aplicação do Recurso do Programa Criança Feliz reprogramado para exercício de 2019.*

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PI**, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria da Assistência Social e Cidadania SASC/PI.

Em Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2019, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Estadual 4.818/95, com base na Lei Orgânica de Assistência Social Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

Art 1º - Aprova o Plano de aplicação do recurso do Programa Criança Feliz, contemplando o saldo remanescente de 2018 conforme detalhamento de ações para 2019 apresentadas na reunião ordinária.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 20 de março de 2019.

*Janaína Mapurunga Bezerra de Miranda*

Presidente do Conselho Estadual Assistência Social CEAS/PI

**RESOLUÇÃO Nº05 DE 20 DE MARÇO DE 2019**

*Aprovar o Plano de Aplicação do Recurso do IGDSUAS, reprogramado para exercício de 2019.*

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PI**, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria da Assistência Social e Cidadania SASC/PI.

Em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2019, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Estadual 4.818/95, com base na Lei Orgânica de Assistência Social Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

Art 1º - Aprova o Plano de Aplicação do Recurso do IGDSUAS contemplando o saldo remanescente de 2018, conforme detalhamento de ações para 2019 apresentadas na reunião ordinária.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 20 de março de 2019.

*Janaína Mapurunga Bezerra de Miranda*

Presidente do Conselho Estadual Assistência Social CEAS/PI

**RESOLUÇÃO Nº06 DE 20 DE MARÇO DE 2019**

*Aprovar o Plano de Aplicação do Recurso do IGD-E, reprogramado para exercício de 2019.*

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PI**, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria da Assistência Social e Cidadania SASC/PI.

Em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2019, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Estadual 4.818/95, com base na Lei Orgânica de Assistência Social Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

Art 1º - Aprova o Plano de Aplicação do Recurso do IGD-E, contemplando o saldo remanescente de 2018 conforme detalhamento de ações para 2019 apresentadas na reunião ordinária.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 20 de março de 2019.

*Janaína Mapurunga Bezerra de Miranda*

Presidente do Conselho Estadual Assistência Social CEAS/PI



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI

RESOLUÇÃO AGRESPI N.º 002, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a instituição da Agenda Regulatória da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, para o ano de biênio 2019, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões e promover a transparência regulatória.

Considerando que a agenda regulatória representa importante instrumento de governança, na medida em que assegura à sociedade previsibilidade das ações que serão adotadas pela Agência no âmbito dos serviços públicos delegados, visando sempre à boa prestação e sua universalização;

Considerando que a proposta de agenda regulatória da AGRESPI foi submetida à Consulta Pública nº 01/2019, aberta em 08 de março de 2019 e encerrada em 28 de março de 2019, em cumprimento ao disposto no artigo 17 da Lei Estadual nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, publicada no DOE/PI nº 45, de 08 de março de 2019;

Considerando que a agenda regulatória foi devidamente aprovada na Reunião do Conselho Diretor, realizada em 02 de abril de 2019.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso V c/c com o art. 5º, incisos III, XIII, da Lei Estadual nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 17.681, de 21 de março de 2018, publica a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a Agenda Regulatória da Agência Reguladora dos Serviços

Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, para o ano de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MEDEIROS DE NORONHA PESSOA

Diretor de Saneamento, Transporte e Infraestrutura  
Membro do Conselho Diretor

JOSÉ WILLIAM TRINDADE CARVALHO

Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado  
Membro do Conselho Diretor

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO

Diretor Geral  
Presidente do Conselho Diretor

Of. 014

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER

Retificação do Extrato do Contrato PJU/100/2018.

Na publicação do DOE-PI nº 202, pág. 09, edição do dia 29.10.2018, onde se lê: **Valor:** R\$ 683.240,93 (seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta reais e noventa e três centavos), leia-se: **Valor:** R\$ 461.034,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e trinta e quatro reais); Leia-se também: **Fonte de Recursos:** Cód. 117 Op. de Crédito Externa; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.04.122.0090.2000 Administração da Unidade; Natureza da Despesa: Cód.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Teresina, 03 de abril de 2019.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral/DER/PI

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
UNIDADE MISTA DE SAÚDE AVELINO LOPES

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2019

ORIGEM: Carta Convite 001/2019  
CONTRATANTE: Unidade Mista de Saúde Avelino Lopes  
CONTRATADA: SAOMARCOS DISTRIB. MED. EQUIP. MAT. HOSP. E ODONT. LTDA.. Inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74.  
OBJETO: Aquisição de Medicamento e Material Hospitalar e Equipamentos para a Unidade Mista de Avelino Lopes.  
VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano  
FONTE DE RECURSO: FUNSAÚDE/SUS/MS/TESOURO ESTADUAL.  
SIGNATÁRIOS: Francisco Assis de Sousa Neto  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27 de março de 2019  
DATA DO CONTRATO: 27 de março de 2019

EXTRATO CONTRATO N.º 003/2019

ORIGEM: Carta Convite 002/2019  
CONTRATANTE: Unidade Mista de Saúde Avelino Lopes  
CONTRATADA: ELVENI RODRIGUES DE SOUSA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.882.414/0001-78.  
OBJETO: Aquisição de Alimentos, Copa e Cozinha para a Unidade Mista de Saúde Avelino Lopes.  
VALOR: R\$ 69.810,50 (sessenta e nove mil e oitocentos e dez reais e cinquenta centavos)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano  
FONTE DE RECURSO: FUNSAÚDE/SUS/MS/TESOURO ESTADUAL.  
SIGNATÁRIOS: Francisco Assis de Sousa Neto  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27 de março de 2019  
DATA DO CONTRATO: 27 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2019.

ORIGEM: Carta Convite 002/2019  
CONTRATANTE: Unidade Mista de Saúde Avelino Lopes  
CONTRATADA: JIDENILTON PROSPERO DE SANTANA - MEE inscrita no CNPJ sob o nº 02.186.164/0001-80.  
OBJETO: Aquisição de Higiene e Limpeza para a Unidade Mista de Saúde Avelino Lopes.  
VALOR: R\$ 47.033,00 (quarenta e sete mil e trinta e três reais)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano  
FONTE DE RECURSO: FUNSAÚDE/SUS/MS/TESOURO ESTADUAL.  
SIGNATÁRIOS: Francisco Assis de Sousa Neto  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27 de março de 2019.  
DATA DO CONTRATO: 27 de março de 2019.

Of. 19





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 028/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO E VINÍCIUS DE ARAÚJO MELO, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o no 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/no, Centro Administrativo, Bloco "C", em Teresina - PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor Rafael Tajra Fonteles, brasileiro, casado, Identidade nº. 2.229.032 SSP PI e CPF nº. 992.368.423-72, residente e domiciliado nesta capital; e Vinícius de Araújo Melo, brasileiro, solteiro, nascido em 25/06/1990, CPF nº. 023.040.453-75, Registro Geral nº 5.030.592 SSP-PI, Matrícula nº. 304614-1, residente e domiciliado na Rua Longá nº. 1492, Bairro: Parque Alvorada, CEP: 64.004-490, Telefone: (86) 3213-4077 / (86) 99912-0510, na cidade de Teresina - PI, doravante denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo, celebrar a presente Rescisão do Contrato Temporário em observância a Lei Federal nº. 8.666/93, conforme cláusulas abaixo dispostas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Este termo tem por objeto a Rescisão do Contrato Temporário nº. 028/2016 celebrado entre as partes acima mencionadas para prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analista de Suporte Júnior no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

A presente Rescisão se deu por interesse particular do CONTRATADO, conforme solicitação do Processo Administrativo nº. 0066.000.00528/2019-1, revogando-se, portanto, a partir do dia 11/02/2019, todas as cláusulas do referido contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 - A rescisão do contrato poderá ser:

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termos no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem de comum acordo o foro da Comarca da cidade de Teresina (PI), para dirimir qualquer ação decorrente deste Distrato, com exclusão expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo firmam este Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina (PI), 03 de abril de 2019.

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda-SEFAZ-PI  
P/CONTRATANTE

Vinícius de Araújo Melo  
P/CONTRATADO  
Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 116/2018	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	ALCOBAZ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	06.220.929/0001-02
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 116/2018, cujo objeto consiste na Conclusão da Construção de Quadra Poliesportiva (Padrão FNDE) da U.E Vicente de Oliveira, município Demerval Lobão, pela prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22/03/2019 até 13/09/2019 sendo somado o prazo de restituição de 55 (cinquenta e cinco) dias, sendo o prazo de vigência até 31/03/2019, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 31/12/2018, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na página 21, do dia 20/03/2019, pelo Engenheiro Civil Cristovão Tiago Silva Brito, CREA/PI nº 27390-PI, matrícula nº 308155-9, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº
Prazo de Execução	22/03/2019 até 13/09/2019
Prazo de vigência	31/12/2019
Data de assinatura do aditivo	22 de março de 2019
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Gedeão dos Santos Oliveira - Representante da

Of. 77



#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE DISPENSA ORGAO: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

ORIGEM: DISPENSA 003/2019  
CONTRATO Nº 004/2019  
CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADO: F.C. PINHEIRO E SERVIÇOS  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DO SOFTWARE DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, SGH- SISTEMA DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)  
VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)  
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019  
ELEMENTO DE DISPENSA: 339039  
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL  
DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2019

ORIGEM: DISPENSA 004/2019  
CONTRATO: 005/2019  
CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADO: D.M. DA SILVEIRA (DEL TECNOLOGIAS),  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, COMPUTADORES, NOTBOOKS, NOBREAKS, ESTABILIZADORES), MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE CFTV.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS)  
VALOR GLOBAL R\$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS)  
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019  
ELEMENTO DE DESPESA: 339039  
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL  
DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2019

GERALDO AMÂNCIO GUEDES JUNIOR  
DIRETOR GERAL

Of. 046

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) Quinta-feira, 4 de abril de 2019 • Nº 64



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

Número de Licitação	PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.201.1.000034/19
Fundamentação Legal	Termos da Lei 8.666/93 art.42 PARAGRAFO 5º
Contratante	Coordenadoria de Estado de Políticas Para Mulheres
CNPJ do Contratante	19.970.278/0001-10
Contratado	EMPRESA IMPRESSÃO E CIA
CNPJ do Contratado	10.433.267/0001-26
Resumo do Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Data de assinatura do contrato	11/03/2019
Valor global	R\$ 31.575,00
Ação orçamentária	11115
Natureza da Despesa	449052
Fonte de Recursos	11708575
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Haldaci Regina da Silva Pela Alisson Fossêca Leite

Of. 56

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

Número de Licitação	PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.201.1.000034/19
Fundamentação Legal	Termos da Lei 8.666/93 art.42 PARAGRAFO 5º
Contratante	Coordenadoria de Estado de Políticas Para Mulheres
CNPJ do Contratante	19.970.278/0001-10
Contratado	EMPRESA BR INFORMÁTICA
CNPJ do Contratado	08.050.832/0001-24
Resumo do Objeto do Contrato	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Data de assinatura do contrato	11/03/2019
Valor global	R\$ 87.000,00
Ação orçamentária	11115
Natureza da Despesa	449052
Fonte de Recursos	11708575
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Haldaci Regina da Silva Pela Contratada: Francisco Alves Filho

Of. 57



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 59/2018

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** Construtora Pinheiros Construções Serviços e Transportes Ltda  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 07.532.783/0001-01  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo de execução do contrato 59/2018, que passa a ter o seus efeitos até a data de 10/04/2019.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 10/04/2019  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 07/01/2018  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51  
**FONTE DO RECURSO:** 116  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e a empresa Construtora Pinheiros Construções Serviços e Transportes Ltda.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 157

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 026/2018

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** A.ADOS SANTOS NETO.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 20.927.442/0001-95.  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo execução até 21/03/2019 do contrato 026/2018.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 21/03/2019  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 19/12/2018  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51.  
**FONTE DO RECURSO:** 116/117.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Aprígio Antônio dos Santos Neto, pela Empresa A.A dos Santos Neto.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 174

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 176/2018

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** FELIPE SANTANA MACHADO EPP  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 24.667.970/0001-03  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo de execução do contrato 176/2018, que passa a ter os seus efeitos até a data de 20.05.2019.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 20.05.2019  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31.12.2019  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 15/02/2019  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51  
**FONTE DO RECURSO:** 116  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Felipe de Santana Machado pela FELIPE DE SANTANA MACHADO EPP.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
Secretário de Estado de Turismo

## Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 145/2018

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** FELIPE SANTANA MACHADO EPP  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 24.667.970/0001-03  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo de execução do contrato 145/2018, que passa a ter os seus efeitos até a data de 09.07.2019  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 09.07.2019  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 01.04.2019  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51  
**FONTE DO RECURSO:** 116  
**SIGNATARIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUI – SETUR e Felipe de Santana Machado pela FELIPE DE SANTANA MACHADO EPP.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
Secretário de Estado de Turismo

## Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 141/2018

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** FELIPE SANTANA MACHADO EPP  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 24.667.970/0001-03  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo de execução do contrato 141/2018, que passa a ter os seus efeitos até a data de 08/07/2019.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 08/07/2019.  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 08/03/2019  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51  
**FONTE DO RECURSO:** 116  
**SIGNATARIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUI – SETUR e Felipe de Santana Machado pela FELIPE DE SANTANA MACHADO EPP.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
Secretário de Estado de Turismo

## Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 28/2018

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** POTY CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 24.667.970/0001-0317.323.084/0001-05  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo de execução do contrato 28/2018, que passa a ter os seus efeitos até a data de 09.09.18  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 09.09.18  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 08/06/2018  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51  
**FONTE DO RECURSO:** 116  
**SIGNATARIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUI – SETUR e Sara Patrícia Dantas Machado pela POTY CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 176

## Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 138/2018

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** FELIPE SANTANA MACHADO EPP  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 24.667.970/0001-03  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo de execução do contrato 138/2018, que passa a ter o seus efeitos até a data de 09.04.2019  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 09.04.2019  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 07/01/2019  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51  
**FONTE DO RECURSO:** 116  
**SIGNATARIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUI – SETUR e Felipe Santana Machado pela Felipe Santana Machado EPP.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
Of. 185

## Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 069/2018

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** CONSTRUTORA VTJ  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 22.303.779/0001-57  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo de execução e vigência do contrato 069/2018, que passa a ter o seus efeitos de execução até a data de 13/02/2019. E prazo de vigência até 31/12/2019.  
**DATA DE EXECUÇÃO:** até 13/02/2019.  
**DATA DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019  
**DATA DE ASSINATURA:** 13/11/2018  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51  
**FONTE DO RECURSO:** 016/117

**SIGNATARIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUI – SETUR e Vicente de Paulo da Costa Tourinho, pela VTJ CONSTRUTORA.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
Secretário de Estado de Turismo  
Of. 188

## ERRATA DE EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2018

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato nº 148/2018 que tem como objeto a Pavimentação em paralelepípedo no município de Pio IX-PI, DOE/PI nº 28 de 08 de fevereiro de 2019, pág.28, na forma que se segue:

**ONDE SELÊ:**  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 07/12/2018

Leia-se:

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 07/01/2019  
Of. 177





### ERRATA DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2017

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato nº 72/2017 que tem como objeto a Pavimentação em paralelepípedo no município de Capitão Gervásio-PI, DOE/PI nº 136 de 20 de julho de 2018, pág.19, na forma que se segue:

**ONDE SE LÊ:**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 29/05/2018  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 10/01/2017

Leia-se:

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 26/01/2018  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 26/09/2017

### ERRATA DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2017

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato nº 72/2017 que tem como objeto a Pavimentação em paralelepípedo no município de Capitão Gervásio-PI, DOE/PI nº 135 de 19 de julho de 2018, pág.27, na forma que se segue:

**ONDE SE LÊ:**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 27/09/2018  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 28/05/2017

Leia-se:

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 27/05/2018  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 25/01/2018  
**Of. 178**

### ERRATA DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138//2018

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato nº 138/2018 que tem como objeto a Pavimentação em paralelepípedo no município de Conceição do Canindé - PI, DOE/PI nº 223 de 30 de novembro de 2019, pág.45, na forma que se segue:

**ONDE SE LÊ:**  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 18/10/2018  
**LEIA-SE:**  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 08/10/2018  
**Of. 184**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E LAZER



EXTRATO DE TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE À OBRA DO CONTRATO Nº 013/2018  
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI  
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72  
CONTRATADO: MP ENGENHARIA EIRELI-ME  
CNPJ DO CONTRATADO: 23.559.275/0001-65  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO: Paralisação/suspensão, por interesse da Administração, por tempo indeterminado, da ORDEM DE SERVIÇO referente ao Contrato Nº 013/1018, cujo objeto e a execução da dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Cocal/PI.  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 28/06/2018  
**SIGNATÁRIOS:**  
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  
Pela Contratada: Antônio Francisco Reis Paiva Filho  
**Of. 299**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

**Processo nº111/2019 – Dispensa de licitação nº110/2019**  
**Empresa:** MED PLUS **Objeto:** Medicamentos hospitalar.  
**Valor:** 9.723,39 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº115/2019 – Dispensa de licitação nº114/2019**  
**Empresa:** MED PLUS **Objeto:** Mat. hospitalar.  
**Valor:** 15.197,50 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº088/2019 – Dispensa de licitação nº087/2019**  
**Empresa:** MARTINEZ **Objeto:** Combustível.  
**Valor:** 25.457,01 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº114/2019 – Dispensa de licitação nº113/2019**  
**Empresa:** HEMOTEC **Objeto:** Acessoc. p/ equip. de hemodiálise  
**Valor:** 2.323,95 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/  
**Of. 057**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

### ERRATA DE EXTRATO CONTRATO

**Nº DA PUBLICAÇÃO: 59, fl. 17, de 28 de março de 2019. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.00211/19-68. Referente ao Contrato nº 01/2019. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS. Onde se lê “Data da assinatura do contrato: 26 de março de 2018, leia-se Data de assinatura do aditivo: 26 de março de 2019.” por erro de digitação.**

Teresina- PI, 28 de março de 2019.

**PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS**  
**PRESIDENTE DA FUNDESPI**  
**Of. 224**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ da Contratada:	18.290.324/0001-77
Processo Administrativo:	AA337.1.001714/18-08
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da cláusula DÉCIMA SEGUNDA do contrato nº 32/2018, “DA VIGÊNCIA”, prorrogando o prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, pelo período de 01 de abril de 2019 a 01 de agosto de 2019.
Data da Assinatura do Aditivo:	01 de abril de 2019
Valor Global:	R\$ 8.190,56
Classificação Orçamentária:	14.203.04.122.0090.2000
Natureza de despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	0100001001
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Ingrid Cristina Lima Moura

**PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS**  
Presidente da FUNDESPI

**Of. 223**



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### **TERMO ADITIVO Nº 003/2019/DPE/PI**

Processo Administrativo nº 00369/2019/DPE/PI

Contrato nº 083/2013/DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: TATIANA FIRMATO FORTES - ME

CNPJ: 11.565.266/0001-06

**Objeto:** Renovação do Contrato nº 083/2013, pelo período de 06 (seis) meses.

**Valor mensal do contrato:** R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

**Fonte Recursos:** fonte (100) e elemento de despesa (339039).

**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/1993.

**Data de Assinatura:** 01 de abril de 2019.

**Vigência:** 15/04/2019 até 14/10/2019

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E TATIANA FIRMATO FORTES - ME.

### **TERMO ADITIVO Nº 005/2019/DPE/PI**

Processo Administrativo nº 00665/2019/DPE/PI

Contrato nº 062/2014/DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO MOTA SOARES

CPF: 352.661.203-04

**Objeto:** Renovação do Contrato nº 062/2014, pelo período de 06 (seis) meses.

**Valor mensal do contrato:** R\$ 3.175,61 (três mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

**Fonte Recursos:** fonte (100) e elemento de despesa (339036).

**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/1993.

**Data de Assinatura:** 01 de abril de 2019.

**Vigência:** 01/04/2019 até 30/09/2019

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E MARIA DO SOCORRO MOTA SOARES.

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 035

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### **CONTRATO Nº 010/2019/FEPISERH**

REF Dispensa de Licitação nº 007/2019/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.006.929/2018/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE E SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 14.361.780/0001-00

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PRÓTESE TOTAL DO QUADRIL - COLO PROXIMAL, PARA UM PACIENTE DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Valor total do contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Fonte Recursos:** 33.90.30.36 - Material de Consumo / Material Hospitalar.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 16 (dezesesseis) de março de 2019.

**Vigência:** Da data da assinatura até a entrega total do objeto, a contar da data de sua assinatura. **Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

### **CONTRATO Nº 011/2019/FEPISERH**

REF Dispensa de Licitação nº 008/2019/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.000.190/2019/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE E SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 14.361.780/0001-00

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PRÓTESE TOTAL DO QUADRIL, PARA UM PACIENTE DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Valor total do contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Fonte Recursos:** 33.90.30.36 - Material de Consumo / Material Hospitalar.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 16 (dezesesseis) de março de 2019.

**Vigência:** Da data da assinatura até a entrega total do objeto, a contar da data de sua assinatura. **Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

### **CONTRATO Nº 013/2019/FEPISERH**

REF Dispensa de Licitação nº 010/2019/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.001.061/2019/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE E SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 03.315.618/0001-00

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTO), PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ EM PICOS/PI.

Valor total do contrato: R\$ 349.184,47 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e sete reais).

**Fonte Recursos:** 33.90.30.09 - Material de Consumo / Material Farmacológico.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 07 (sete) de março de 2019.

**Vigência:** Da data da assinatura até a entrega total do objeto, a contar da data de sua assinatura. **Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. S/N



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

**IDEPI**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, senhor Geraldo Magela Barros Aguiar, no uso de suas atribuições, resolve publicar para os seus efeitos legais, extrato de aditivo de contrato, quanto ao prazo de VIGÊNCIA dos contratos abaixo referidos:

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** nº 036/17;

**Concorrência** nº 011/2017;

**Contrato:** nº 003/2018;

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93;

**Objeto do aditivo:** O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data 24/10/2018, com a empresa Construtora Construir Empreendimentos LTDA, o termo aditivo ao contrato referenciado garantido a conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação no prazo de VIGÊNCIA por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** nº 045/17;

**Tomada de preços** nº 013/2017;

**Contrato:** nº 004/2018;

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93;

**Objeto do aditivo:** O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data 17/11/2018, com a empresa Global Serviços de limpeza e terceirizados LTDA, o termo aditivo ao contrato referenciado garantido a conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação no prazo de VIGÊNCIA por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** nº 141/2017;

**Tomada de preços** nº 027/2017;

**Contrato:** nº 007/2018;

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93;

**Objeto do aditivo:** O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data 19/12/2018, com a empresa F G Araújo Leal construções de edifícios - ME, o termo aditivo ao contrato referenciado garantido a conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação no prazo de VIGÊNCIA por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** nº 230/16;

**Tomada de preços** nº 058/2016;

**Contrato:** nº 009/2018;

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93;

**Objeto do aditivo:** O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data 19/12/2018, com a empresa Canteiros construções e serviços LTDA, o termo aditivo ao contrato referenciado garantido a conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação no prazo de VIGÊNCIA por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** nº 420/16;

**Tomada de preços** nº 064/2017;

**Contrato:** nº 010/2018;

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93;

**Objeto do aditivo:** O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data 19/12/2018, com a empresa Construtora e

incorporadora SOMA LTDA, o termo aditivo ao contrato referenciado garantido a conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação no prazo de VIGÊNCIA por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** nº 392/16;

**Tomada de preços** nº 057/2017;

**Contrato:** nº 011/2018;

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93;

**Objeto do aditivo:** O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data 24/12/2018, com a empresa MIG Empreendimentos construções EPP, o termo aditivo ao contrato referenciado garantido a conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação no prazo de VIGÊNCIA por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** nº 245/2016;

**Tomada de preços** nº 055/2016;

**Contrato:** nº 013/2018;

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93;

**Objeto do aditivo:** O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data 25/12/2018, com a empresa Construtora Caxé LTDA, o termo aditivo ao contrato referenciado garantido a conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação no prazo de VIGÊNCIA por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** nº 035/17;

**Tomada de preços** nº 030/2017;

**Contrato:** nº 016/2018;

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93;

**Objeto do aditivo:** O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data 30/01/2019, com a empresa Construir empreendimentos LTDA - ME, o termo aditivo ao contrato referenciado garantido a conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação no prazo de VIGÊNCIA por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** nº 210/16;

**Tomada de preços** nº 069/2016;

**Contrato:** nº 017/2018;

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93;

**Objeto do aditivo:** O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data 04/02/2019, com a empresa Construir empreendimentos LTDA - ME, o termo aditivo ao contrato referenciado garantido a conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação no prazo de VIGÊNCIA por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** nº 287/2016;

**Tomada de preços** nº 065/2016;

**Contrato:** nº 021/2018;

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93;

**Objeto do aditivo:** O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data 04/02/2019, com a empresa CCR de Assunção Macedo ME, o termo aditivo ao contrato referenciado garantido a conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação no prazo de VIGÊNCIA por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias.



## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 245/17;  
Tomada de preços nº 075/2017;  
Contrato: nº 022/2018;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

**Objeto do aditivo:** O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data 04/02/2019, com a empresa Construir empreendimentos LTDA, o termo aditivo ao contrato referenciado garantido a conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação no prazo de VIGÊNCIA por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 271/17;  
Tomada de preços nº 052/2017;  
Contrato: nº 023/2018;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

**Objeto do aditivo:** O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data 04/02/2019, com a empresa HIGILAR construções LTDA, o termo aditivo ao contrato referenciado garantido a conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação no prazo de VIGÊNCIA por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 407/16;  
Tomada de preços nº 004/2018;  
Contrato: nº 025/2018;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

**Objeto do aditivo:** O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data 02/03/2019, com a empresa Construmax empreendimentos imobiliários LTDA - ME, o termo aditivo ao contrato referenciado garantido a conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação no prazo de VIGÊNCIA por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 078/18;  
Concorrência nº 029/2018;  
Contrato: nº 040/2018;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

**Objeto do aditivo:** O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data 03/04/2019, com a empresa MRA construções LTDA, o termo aditivo ao contrato referenciado garantido a conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação no prazo de VIGÊNCIA por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias.

Of. 176



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

### EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE POSSE Nº02/2019

**TRANSMITENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

**RECEBEDOR:** GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0002-20.

**OBJETO:** SERÁ TRANSFERIDO AO RECEBEDOR O VEÍCULO AUTOMOTOR ABAIXO DISCRIMINADO:

Órgão/Origem	Veículo	Marca	Ano/Mod	Placa	Cor	Chassi
SEADPREV	Traillblazer LTZ D4A	Chevrolet	2019/2019	QRP-7711	Prata	9BG156MK0KC442892

**DA DESTINAÇÃO:** O bem transferido é indispensável para execução do trabalho do GABINETE MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ – GAMIL, constituindo, assim, um apoio fundamental, viabilizando a agilidade na execução dos trabalhos.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE POSSE:** 26 de março de 2019.

**SIGNATÁRIOS:** TRANSMITENTE: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, senhor José Ricardo Pontes Borges. RECEBEDOR: Chefe do Gabinete Militar do Piauí, o senhor Cel. José Denilson de Rêgo Marques.

Of. 681



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE  
CESSÃO DE USO Nº 06/2015.  
PROCESSO Nº AA.002.1.004707/18-52

O ESTADO DO PIAUÍ, com CNPJ nº 06.553.481/0001-49, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, casado, brasileiro, inscrito no Registro Geral sob o nº 411.038 SSP/PI, CPF nº 182.556.633-04, com domicílio funcional na Avenida Antonino Freire, nº 1.450 - Palácio de KarnaK, Centro, Teresina - PI, vem, na qualidade de CEDENTE do Termo de Cessão de Uso nº 06/2015, e com fundamento no art. 102, da Constituição Estadual, art. 5º, da Lei Ordinária estadual nº 6.469/2013 e da Lei Federal nº 8.666/93, RESCINDIR o precitado Pacto, nos seguintes termos.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo objetiva a rescisão de pleno direito e nesta data do Termo de Cessão de Uso nº 06/2015, com base no descumprimento da Cláusula Terceira, Parágrafo Terceiro, a qual previa entre as obrigações da cessionária a utilização do imóvel cedido, sito na Rua Coelho de Resende, nº 781, Centro-Norte, Teresina/PI, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, após sua assinatura, que se deu em 10 de agosto de 2015, cuja publicação ocorreu em 12 de agosto de 2015, no Diário Oficial do Estado.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Teresina (PI), 01/04/2019

  
José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí  
CEDENTE

Of. 673



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 77/2015	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA
CNPJ da Contratada	10.867.863/0001-14
Resumo do Termo	Estabelecer a REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2015, publicada no DOE/PI nº 26 de 06/02/2019, que tinha validade pelo período de 05/02/2019 A 06/05/2019, em obediência ao art. 2º, I, h, da Resolução nº 01/2019/CGFR, publicada no DOE/PI nº 020 em 29/01/2019. A presente REVOGAÇÃO passa a vigorar após AUTORIZAÇÕES do Secretário de Estado de Administração e Previdência e da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados - CGFR (em anexo).
Data de Assinatura do Termo	02/04/2019
Vigência anterior do Contrato	07/10/2018 A 07/10/2019
Vigência do Termo de Suspensão (90 dias)	05/02/2019 A 06/05/2019
Período da Suspensão (56 dias)	05/02/2019 A 02/04/2019
Vigência Contratual após Revogação da Suspensão (12 meses + 56 dias)	07/10/2018 A 14/11/2019
Signatários do Contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO

Of. 115

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI EXTRATO DE CONTRATO

**5º Termo Aditivo, Tomada de Preços nº 005/2016. Objeto:** realização dos serviços complementares à UPÁ. **OBJETO:** acréscimo de 15,33%, no montante de R\$ 45.549,43, por motivo de análise nas planilhas orçamentárias realinhadas, juntamente com a justificativa técnica dos serviços extras para adequação da urbanização (execução de implantação de gradil para acesso de ambulância e ampliação de piso intertravado), e adequação da sala de raio X (implantação de infraestrutura para instalação de equipamentos). **Contratante:** Município de Picos-PI através da Sec. M. de Saúde. **Contratada:** S. E. ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.410.569/0001-13. **Valor:** de R\$ 297.124,68 passará ao total de R\$ 342.674,11. **Recursos:** Convênio 131/2016 - SESAPI, FMS, Impostos e Transferências Saúde e Receitas Próprias. **Assinatura:** 22/03/2019.

Jaciara Batista Gomes  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. M. DE S. JOSÉ DO PEIXE - PI, realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019, Tipo: Menor preço; Adjudicação: POR ITEM. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para Prefeitura e Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde. **RECURSO:** Orçamento Geral 2019/FPM/ICMS/Rec. Diversas/FEP/Fundeb/QSE/FUSFMS/UMS/FUS-FMS/IPTU/HOSPITAL/FMS-PAB/Cofinanciamento Saúde. Abertura: 17/

04/2019 às 08:00h, na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe – PI.

São José do Peixe – PI, 03/04/2019.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro  
Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ-PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE SANTALUZ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR GLOBALE EMPREITADA GLOBAL, em 22/04/2019 às 08h. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços implantação de melhorias sanitárias domiciliares. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 496.416,00. **RECURSOS:** PRÓPRIOS e convenio firmado com a FUNASA através de convenio de nº 854535/2017. Mais informações estão disponíveis no Edital: Av. Avenida Getúlio Vargas, 163, Centro, Santa Luz do Piauí, Email: [cpl.santaluz@gmail.com](mailto:cpl.santaluz@gmail.com)

**O MUNICÍPIO DE SANTA LUZ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR GLOBALE EMPREITADA GLOBAL, 22/04/2019 às 09:30h. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços implantação de melhorias sanitárias domiciliares. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 250.300,00. **RECURSOS:** PRÓPRIOS e convenio firmado com a FUNASA através de convenio de nº 858611/2017. Mais informações estão disponíveis no Edital: Av. Avenida Getúlio Vargas, 163, Centro, Santa Luz do Piauí, Email: [cpl.santaluz@gmail.com](mailto:cpl.santaluz@gmail.com)

Santa Luz, 03 de abril de 2019.

Emídio Feitosa Alves  
Presidente  
PP. 1185

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019

Município de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 005/2019, a ser realizado as 08:30, do dia 22/04/2019. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de material permanente. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, FMAS e outros. Tel: 89-99924-6109. Valor Estimado: Conforme termo de referencia. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019

Município de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 006/2019, a ser realizado as 09:30, do dia 22/04/2019. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos agrícola para o Município de Várzea Grande. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Proposta nº. 047406/2018, Convênio nº. 879024/2018e outros. Tel: 89-99924-6109. Valor Estimado: R\$ 149.000,00. Cópia Do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

## TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2019

Município de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 010/2019, a ser realizado as 10:30, do dia 22/04/2019. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para complementação da Construção de quadra coberta com vestiário. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, Convênio, Repasses Federais e outros. Tel: 89-99924-6109. Valor Estimado: R\$ 495.194,35. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da comissão permanente de licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

## TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2019

Município de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 011/2019, a ser realizado as 11:30, do dia 22/04/2019. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de material de Construção e Hidráulico. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMAS e outros. Tel: 89-99924-6109. Valor Estimado: R\$ 200.000,00. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

Várzea Grande, 01 De Abril De 2019.  
KALINE DANIELLE CHAVES  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

Município de União, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2019, a ser realizado as 09:00h, do dia 24/04/2019. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa de engenharia para a prestação dos Serviços de Pavimentação de vias Públicas em paralelepípedo na Zona Urbana de União (conforme planilhas orçamentárias). Fonte de Recurso: FPM - Recursos Próprios, ICMS, IPVA, Conta Movimento, CODEVASF, Convênio nº 869293/2018 e Outros. Tel: 3265-2403. Valor Estimado: R\$ 243.056,55. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 08:00 às 14:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

União, 03 de Abril De 2019.  
TIELE VANESSA DA ROCHA OLIVEIRA  
Presidente da CPL

PP. 1186

## OUTROS

**A SÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA GRUPO TORRESUR** CNPJ 14.555.271/0001-18, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR) a LP (Licença Prévia) para Torre de Telefonia Celular ERB (Estação Rádio Base), a ser instalada no município de Socorro do Piauí - PI, e que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**A SÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA GRUPO TORRESUR** CNPJ 14.555.271/0001-18, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR) a LP (Licença Prévia) para Torre de Telefonia Celular ERB (Estação Rádio Base), a ser instalada no município de Francinópolis - PI, e que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP. 1186

METAUREO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil SEMAD, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para- fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, RAZÃO SOCIAL: AUREO JOSE DE ANDRADE, CNPJ: 13.102.803/0001-07, localizada á Rua: Cicero Medeiros Barbosa, 700, Bairro Prado, na cidade de Piri-piri-PI, CEP: 64.260-000.

PP. 1177

**ALVIMAR OLIVEIRA MARTINS**, CPF nº097.316.793-91, Pessoa Física, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, no dia 02/04/2019, à **Renovação de LO** para Mineração (Exploração de Opala), na localidade Roça de Chico Jacó, Zona Rural de Pedro II (PI). Estudos Determinados PCA e RDA.

**ALVIMAR OLIVEIRA MARTINS**, CPF nº097.316.793-91, Pessoa Física, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, no dia 02/04/2019, à **Renovação de LO** para Mineração (Exploração de Opala), na localidade Centro dos Gomes, Zona Rural de Pedro II (PI). Estudos Determinados PCA e RDA.

PP. 1178

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Dispensa de outorga de uso para regularização de poços tubulares para fins de consumo humano, devido uso insignificante dos mesmos, nas seguintes localidades:

Localidade	Sub-bacia	Aquífero	Coordenadas geográficas		Reserva
Caldeirão	Canindé/Piauí	Poti / Longá	07° 15' 2,9"	42° 33' 7,9"	1,00 m³/h
Casa Nova	Canindé/Piauí	Poti / Longá	07° 03' 5,9"	42° 26' 4,4"	1,00 m³/h
Pindova	Canindé/Piauí	Poti / Longá	07° 10' 1,2"	42° 24' 4,6"	1,50 m³/h
Salinas	Canindé/Piauí	Poti / Longá	06° 59' 4,7"	42° 31' 2,8"	2,00 m³/h
São Pedro	Canindé/Piauí	Poti / Longá	06° 59' 5,8"	42° 34' 9,3"	1,00 m³/h

PP. 1179

**EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL Francisco A da Silva Mercadorias - ME**, com CNPJ - 69.614.071/0001-80, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras (PI) - SEMA, a LAS - Licença Ambiental Simplificada, para a atividade - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios e churrascaria, situada na Av. José da Luz Coelho s/n, esquina com a Av. Duque de Caxias, bairro Rodagem de Picos. Foi determinado o estudo ambiental - RVA - Relatório de Viabilidade Ambiental.

PP. 1180

## CELEO REDES BRASIL S.A.

CNPJ: 04.718.109/0001-10

Torna público que solicitou à SEMAR a expedição de outorga de uso de recursos hídricos de poço tubular na Usina Fotovoltaica ETESA São João do Piauí, no município de São João do Piauí, localizada na Bacia hidrográfica do Parnaíba, na Sub-bacia hidrográfica do Canindé-PI e no Aquífero Serra Grande, cujo ponto encontra-se nas coordenadas geográficas (Latitude: 8°15'44,36", Longitude 42°09'13,51"), a fim de reservar 87.600 m³/ano para abastecimento humano, conforme processo de autorização de poço e outorga preventiva 6927/18; portaria 446/18.

PP. 1181





**ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ: 23.314.594/0048-74**, localizada na Av. Dep. Paulo Ferraz, s/n, Pátio Ferroviário do Itarare, Livramento, Teresina/PI, torna público que recebeu da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR em 07/02/2019, a Licença Ambiental de Operação nº G000099/19, com data de validade até 07/02/2023 para atividade de TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - MUNICÍPIO DE TERESINA/PI.

### PP. 1182

A Prefeitura Municipal de Guaribas(PI), torna público que solicitou a SEMAR, a expedição de Outorga Preventiva para a perfuração de 02(dois)Poços tubulares, para o Consumo Humano, na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, na localidade: Cajueiro (Poço-01), zona rural do município de Guaribas (PI), Lat: 09°14'12,87"(S); Long:43°35'27,00"(W) - volume Requerido de 22.940,64 m3/ano Sub-Bacia dos rios Canindé/Piauí, captando aquífero Serra Grande; Cajueiro (Poço- 02), zona rural do município de Guaribas(PI),Lat: 09°14'36,66"(S);Long.: 43°35'42,37"(W); Volume Requerido de 17.184,00m3/ano, Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Serra Grande.

### PP. 1183

**A CERAMICA ARTESANAL SERRA DA CAPIVARA LTDA**, firma estabelecida na Estrada de BR020 Acesso ao Parna Serra da Capivara ,Km05, - Localidade Barreirinho, Zona Rural do Município de Coronel Jose Dias – PI. Torna publico que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, traves do Protocolo Nº AA.130.1.002452/19 - A renovação de sua **LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO D000355/13-001258/13**, ate a data 2019. Para **FABRICAÇÃO DE OBJETOS E UTILITARIOS ARTESANAIS DE CERAMICA**, na Localidade Barreirinho ,Zona Rural do Município de Coronel Jose Dias –PI.

### PP. 1184



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2019- EMGERPI

Teresina - PI, 03 de abril de 2019.

**A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 29 de janeiro de 2018, 11 de abril de 2018 e de 20 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que a Beneficiária da unidade habitacional pertencente a esta empresa, cujo contrato segue relacionado abaixo, fica CITADA, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, comparecer à Casa do Mutuário, localizada à Rua Olavo Bilac, esquina com Rua Simplicio Mendes, fundos da Igreja de Nossa Senhora das Dores, na Praça Saraiva, Teresina - PI; no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, para regularização contratual.

BENEFICIÁRIA	ENDEREÇO	CIDADE
Sônia Maria Soares dos Santos	Q-C1 C-02 – Portal da Esperança	Teresina/PI

Tal medida se faz necessário diante do cumprimento ao direito da ampla defesa e do contraditório, não podendo, posteriormente, Vossa Senhoria alegar ignorância ao procedimento administrativo de regularização contratual em questão.

Alertamos, caro beneficiário, da hipótese de não atender aos nossos chamados, ou seja, não comparecer até o dia 22 de Abril de 2019, a EMGERPI está contratualmente autorizada a adotar procedimentos administrativos e judiciais cabíveis à retomada e substituição da titularidade do beneficiário do imóvel.

A EMGERPI pede que, na hipótese de a situação do presente imóvel já haver sido regularizada, o mutuário desconsidere esta convocação e entre em contato com a empresa.

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 225



Superintendência de Ensino Superior – SUPES  
(86)3216-3393 / 3216-3306 / 3216-3291 - Fax: (86)3216-1586

Termo de Retificação nº 01 ao Edital nº 004/2019, que rege o Processo Seletivo da SEED/SUPES/UAB.

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, através da Superintendência de Ensino Superior torna pública a alteração do Edital supracitado, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

§ 2º - não poderá acumular cargos/funções nos termos da legislação estadual vigente, exercendo exclusivamente a função de Coordenador de Polo;

LEIA-SE:

§ 2º - não poderá acumular cargos/funções em comissão nos termos da legislação estadual vigente e cargo público eletivo, exercendo exclusivamente a função de Coordenador de Polo;

ONDE SE LÊ:

Art. 14º - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 5º - O candidato selecionado como bolsista terá direito uma bolsa remunerada, que atualmente, está no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Bolsa remunerada paga pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação.

LEIA-SE:

§ 5º - O candidato selecionado como bolsista terá direito uma bolsa remunerada, que atualmente, está no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Bolsa paga pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação desde que:

- I - O polo de vínculo esteja ativo e com pelo menos 50 alunos no âmbito do Sistema de Gestão da UAB;
- II - Não acumule bolsa de nenhum programa de estudo ou pesquisa;

Teresina (PI), 28 de março de 2019.

**Hélder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado de Educação do Piauí

Of. 078



OFÍCIO GSF Nº 264 /2019

Teresina (PI), de março de 2019.

Ao  
Banco do Brasil  
Robert Stenio de Freitas Bandeira  
Agência Setor Público Teresina

Sr. Gerente-Geral,

**REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES**

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01		
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PODER	AGÊNCIA/CONTA
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES	Ag: 3791-5
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS	Contas: 7007-6, 7009-2, 7011-4, 7013-0, 7019-X

TABELA 02		
ÓRGÃO	OUTORGADO	CPF
Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR	REGINA LUCIA DOS SANTOS LOBO	751.738.323-04

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

*Rafael Tajra Fonteles*  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*Antônio Luiz Soares Santos*  
SUPERINTENDENTE DO TESOUREO ESTADUAL

Of. 280

Ofício GSF nº 276/2019

Teresina (PI), 29 de março de 2019.

Ao  
Banco do Brasil  
Robert Stênio de Freitas Bandeira  
Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina (PI)

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **SECRETARIA DA FAZENDA** - CNPJ 06.553.556/0001-91, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
Rafael Tajra Fonteles	992.368.423-72	Secretário da Fazenda
Emílio Joaquim de Oliveira Júnior	226.451.793-04	Superintendente da Receita
Cristovam Colombo dos Santos Cruz	132.647.023-04	Superintendente Gestão, Logística e Tecnologia
Ricardo Cardoso Pires	940.907.777-04	Diretor da Unidade Administrativa Financeira
Rogéria Rocha Ferrer Pompeu	183.448.873-72	Gerente de Apoio Administrativo
Ângela Maria Moura Buenos Aires Coêlho	289.749.993-15	Gerente de Execução Financeira e Orçamentária
Virgínia de Sousa Machado Cronemberger	446.710.913-72	Supervisora do Núcleo Administrativo Financeiro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
32	ASSINAR CONTRATO DE CÂMBIO E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS
73	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

-----  
Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda

-----  
Emílio Joaquim de Oliveira Júnior  
Superintendente da Receita

Of. 279

# Diário Oficial

26



Teresina(PI) Quinta-feira, 4 de abril de 2019 • Nº 64



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

OFÍCIO Nº 693 /2019-GAB/SEGOV

Teresina (PI), 03 de Abril de 2019.

Banco do Brasil  
Robert Stenio de Freitas Bandeira  
Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a **SECRETARIA ESTADUAL DE GOVERNO** – CNPJ 06.553.499/0001-40, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR - CPF: 150.916.863-04 Secretário Estadual de Governo

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE – CPF: 374.724.293-68 – Superintendente Administrativa-Financeira

MAURA REGINA SOUSA DE QUEIROZ – CPF: 339.161.363-72 – Assessor Técnico II

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
70	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICOS.
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

  
OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR  
Secretário

  
ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
Superintendente Administrativa - Financeira





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM 2017  
RESULTADO FINAL - Sub Judge

MANDADOS JUDICIAIS: 0709774-11.2018.8.18.0000, 0814251-87.2017.8.18.0140 e 0827507-63.2018.8.18.0140

## SOLDADO PM - 2º BPM - PARNAÍBA / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
027527	DANILO MARTINS FERREIRA (sub judge)	3403108 - PI	73
044251	FELIPE ARAUJO VIANA (sub judge)	2002012051060 - CE	67

## SOLDADO PM - 4º BPM - PICOS / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
043420	FRANCISCO WELLISON SOARES MENDES (sub judge)	2504503 - PI	64
026180	JEFFERSON RAILSON MARTINS HERCULANO (sub judge)	3562445 - PI	71
008211	PLACIDO DUARTE ANDRADE DE ARAUJO (sub judge)	2001032024397 - CE	65

## SOLDADO PM - 4ª CIA / 7º BPM - AVELINO LOPES / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
038116	FRANCISCO NAYRON BRANDÃO MOREIRA (sub judge)	50237209 - PI	62
000356	PAULO RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS (sub judge)	1480542938 - BA	62
034828	SANATIEL SOUSA SILVA (sub judge)	2571557 - PI	62

## SOLDADO PM - 10º BPM - URUÇUÍ / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
021865	CLAUDIO BARRADAS DOS SANTOS (sub judge)	3072879 - PI	66
000426	EMILY MONTEIRO DE OLIVEIRA (sub judge)	2.305.568 - PI	64
000315	RICARDO DE MELO SILVA (sub judge)	2806388 - PI	64

## SOLDADO PM - 12º BPM - PIRIPIRI / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
027436	AUGUSTO FAGNER AMARAL CARDOSO (sub judge)	5321310 - PA	67
029469	LUCAS GONÇALVES VERAS (sub judge)	3833726 - PI	65

## SOLDADO PM - 14º BPM - OEIRAS / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
009783	FRANCISCO WEIDSON MENESES DOS SANTOS (sub judge)	2.813.994 - PI	66

## SOLDADO PM - 19º BPM - BOM JESUS / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
030586	LUIS FILHO DA ROCHA MELO (sub judge)	2494159 - PI	64

*Jorge Martins Filho*

Prof. Dr. Jorge Martins Filho  
Diretor do Núcleo de Concursos  
e Promoção de Eventos - NUCEPE  
Matrícula: 091140-2



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Roberto Aslay de Araújo Barros*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*Raimundo José Reis de Castro*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Rosalena Maria de Medeiros Ferreira*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*Ana Paula Mendes de Araújo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Bruno Ferreira Correia Lima*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Raimundo Coelho de Oliveira Filho*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*André Luiz Feitosa Quixada*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenildes Lima da Silva*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.

